

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
GABINETE DO SECRETÁRIO

REF: PROCESSO Nº 140/2021 - SESAU

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 001.07.08.2020 – SESAU.

JUSTIFICATIVA E AUTORIZO PARA TERMO ADITIVO

Considerando o teor da solicitação manejada pela Fiscal do Contrato em epígrafe, servidora Kelly Karina B. Siqueira, no sentido de haver necessidade na celebração de termo aditivo ao Contrato nº 001.07.08.2020 – SESAU para acréscimo quantitativo, cujo objeto é a “prestação de serviços gráficos (impressos, folder, cartazes, banners e faixas), para atender as demandas da Rede Municipal de Saúde e suas Unidades, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência”;


Considerando que a Lei nº 8.666/93, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, em seu art. 65, § 1º, reflete, explicitamente, a possibilidade de alteração contratual pela Administração, desde que respeitado o limite de 25%;

Considerando a existência de dotação orçamentária para atender à despesa solicitada. Assim como, estarem todos os requisitos legais devidamente preenchidos, sendo o acréscimo quantitativo conveniente e oportuno para a Administração Pública.

JUSTIFICO E AUTORIZO, em obediência ao disposto no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.07.08.2020 – SESAU, firmado com a empresa **Caligrafia LTDA EPP**, CNPJ nº 83.648.246/0001-00, com sede à Rua Senador Manoel Barata, nº1051, Bairro da Campina, CEP 66010-140, Município de Belém, Estado do Pará. Cujo procedimento deverá ser adotado em estrita observância ao que preceitua o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ao Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua, 12 de fevereiro de 2021.


DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA